



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 435, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONCEDE PARA A SERVIDORA TAMARA ESCOBAR ÁVILA COSTA, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO PARA GOZO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora TAMARA ESCOBAR ÁVILA COSTA, 03 (três) meses de Licença Prêmio Para Gozo Integral, a partir de 02 de janeiro de 2019, conforme Art. 72 da Lei nº 962/2011, referente ao quinquênio 2014/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 127/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de setembro de 2019.

  
Rubem Dan Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração